

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Dr. José de Moura Resende, 320 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



Ao Vereador interessado.

Pompeia,

Pompéia, 22 de setembro de 2017

25 SET 2017

Ofício n.º 216/2017

Senhor Presidente: _____
Presidente

Em atenção ao Ofício n.º 673/2017, expedido por força do Requerimento nº 294/2017, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, vimos por meio deste informar que na data e horário citados no requerimento as ambulâncias não se encontravam na base. Esclarecemos que, durante o período diurno, ficam disponíveis duas ambulâncias de simples remoção e uma ambulância UTI sendo que esta última só deixa a base para realizar transferências intermunicipais de pacientes em estado grave.

No período em questão uma das ambulâncias foi acionada para transportar um paciente com alta médica hospitalar até a sua residência, no bairro José Januário, momento em que a outra ambulância teve que se dirigir até a Vila Pirajá afim de atender um chamado pelo 192 de uma munícipe que relatava dor intensa e necessidade de atendimento no pronto-socorro. Cabe salientar que realmente o motorista da ambulância que havia se deslocado até o bairro José Januário foi abordado por alunos da Escola 17 de Setembro quando retornava para a base pois, como é de conhecimento de todos, a escola fica bem perto da Santa Casa. Após esta abordagem o aluno foi devidamente transportado até o pronto-socorro.

Tentamos deixar sempre uma ambulância na base para atendimentos de urgência mas devido à alta demanda deste tipo de transporte em nosso município, podem ocorrer momentos em que nenhuma das duas encontra-se na base, como foi o caso em análise, entretanto nossos motoristas se esforçam ao máximo para fazer os transportes com agilidade e minimizar o tempo de resposta.

Sem mais para o presente, apresentamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Rogério Teixeira Barbosa
Superintendente

Departamento de Higiene e Saúde

Câmara Municipal de Pompeia

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VALDIR CERVELIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
POMPÉIA – SP

22 SET 2017


Recebido



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 294 /2017 Proc. 40978 Of. 6731/2017

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Solicita informações ao Superintendente do DHS.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompeia, 11/08/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que no último dia 06/09/2017, quarta-feira, na Escola Estadual 17 de Setembro, por volta das 7h35, um aluno frequentador dessa escola sofreu uma forte convulsão e foi solicitado os trabalhos de resgate através do telefone 192, que é serviço de Urgência Emergência e Resgate com Ambulância;

Considerando que não obtiveram nenhum sucesso, pois do outro lado da linha tiveram a orientação de que não havia nenhuma ambulância para se deslocar e fazer a remoção desse jovem naquele exato momento, e orientaram a remoção em um carro comum que estivesse a disposição lá na escola onde estava ocorrendo o fato;

Considerando que depois de várias tentativas por telefone sem sucesso ouvindo sempre a mesma orientação, um grupo de amigos do aluno convulsionado decidiram ir pessoalmente até a Santa Casa solicitar ajuda, foi quando esse grupo já na rua se deparou com uma ambulância passando, e em um ato de profundo desespero pediram ao motorista que parasse, e de prontidão o condutor voltou e efetuou o socorro ao jovem conduzindo-o até a Santa Casa de Pompeia;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, solicitando que nos informe o que segue:

- 01) Chegou até o seu conhecimento o fato acima narrado?
- 02) Por que faltou veículo apropriado para efetuar o atendimento?
- 03) Qual o protocolo de rotina utilizado quanto à disponibilidade das ambulâncias?
- 04) Quais são os casos que necessitam da saída de todas as ambulâncias da base principal?

Sala das Sessões,
11 de setembro de 2017.

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – PV